



EDEPAR

Escola da Defensoria Pública
do Estado do Paraná

EDITAL EDEPAR Nº 010, DE 17 DE MAIO DE 2023

Tornam públicas as propostas de práticas institucionais exitosas admitidas formalmente ao Concurso de Práticas Institucionais Exitosas da Defensoria Pública do Estado do Paraná - 2023, nos termos do Edital EDEPAR nº 007/2023, e divulga prazo recursal.

O DIRETOR DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam públicas as PROPOSTAS DE PRÁTICAS INSTITUCIONAIS EXITOSAS ADMITIDAS FORMALMENTE, uma vez que encontram-se preenchidos todos os requisitos previstos no art. 3º do Edital EDEPAR nº 007/2023. Por sua vez, divulga o início do **prazo recursal de 48 (quarenta e oito) horas**, cf. art. 8º, do Edital retro.

Prática Institucional 01

Proponente: Andreza Lima de Menezes, Nyanne Costa Freira, Tania Moreira

SÚMULA: Projeto Desinstitucionalização Responsável – atendimento jurídico e psicossocial à pessoas em condição asilar no Complexo Médico Penal, em Pinhais

Prática Institucional 02

Proponente: Andreza Lima de Menezes, Raíssa Dias Zaia e Vitor Eduardo Tavares de Oliveira

SÚMULA: Projeto Rio Branco do Sul para atendimento as pessoas LGBTQI+ encarceradas na unidade prisional da comarca de Rio Branco do Sul.



EDEPAR

Escola da Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Prática Institucional 03

Proponente: Mariela Reis Bueno e Gustavo Henrique Gonçalves de Almeida Filho

SÚMULA: Podem ser firmados termos de convênio para que os municípios forneçam os meios de transporte ou de atendimento remoto aos assistidos, em datas pré fixadas pela Defensoria Pública, descentralizando os atendimentos para facilitar o acesso à justiça dos usuários em situação de vulnerabilidade social.

Curitiba, data da assinatura digital.

LEÔNIO ARAUJO DOS SANTOS JÚNIOR

Defensor Público do Estado do Paraná

Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná